

PARECER HOMOLOGADO (*)
(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 13/4/1999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Paranaense de Ensino Superior e Tecnologia - Curitiba		UF: PR
ASSUNTO: Recurso contra decisão do Parecer nº 465/97 referente à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23025.007531/97-83		
PARECER Nº: CP 32/99	CÂMARA OU COMISSÃO: Conselho Pleno	APROVADO EM: 28/01/99

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

A requerente contesta o Parecer modificando o projeto original, o que não é previsto em grau de recurso.

Recomendo, portanto o indeferimento do pedido em pauta, recomendando a apresentação de novo Projeto.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1999.

Conselheira Silke Weber - Relatora

II - DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno acompanha o voto da Relatora.

Plenário, 28 de janeiro de 1999.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente